



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

EDITAL N°. 01/2025 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2025

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital 01/2025 para o curso de **Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia**, para ingresso no ano de 2025.

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço www.seletivo.ppgedam.com.br, a partir das 18h do dia **16/06/2025** até às 18h do dia **30/06/2025**, observado o horário de Belém/PA (GMT-3).

1.2 O recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deve ser realizado até o dia 30/06/2025, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – disponível em: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru/formulario?servico=017784&numeroReferencia=1050157212&valorPrincipal=100&moraMulta=0&jurosEncargos=0&descontosAbatimentos=0&competencia=2025-06-30&vencimento=2025-06-30>, para as vagas apresentadas nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4.

1.3 As informações referentes à GRU (número de referência e CPF, bem como outras informações que identifiquem o candidato) deverão ser preenchidas no ato do seu pagamento, a ser realizado, exclusivamente, no Banco do Brasil. Após o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU para www.seletivo.ppgedam.com.br até às 18h, do dia **30/06/2025**, observado o horário de Belém/PA.

1.4. O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário eletrônico, no momento da solicitação da inscrição (www.seletivo.ppgedam.com.br), à exceção dos candidatos que solicitarem isenção da taxa (ver item 1.5). Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese, o valor recolhido será devolvido.

1.5. O(A) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do que trata o Decreto N° 11.016, de 29 de março de 2022.

1.6 O(A) candidato(a) às vagas do item 2.2.5 deste edital poderão requerer isenção da taxa de inscrição com a comprovação de que são beneficiários do Plano Rural Sustentável (PRS-Amazônia).

1.7. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção, no ato de preenchimento do formulário de solicitação de inscrição, a que se refere o subitem 1.5, deverá anexar carta digitalizada no sistema (www.seletivo.ppgedam.com.br), solicitando isenção da taxa de inscrição, informando o Número de Identificação Social (NIS), até 18h, do dia 20/06/2025.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente**



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

1.8. Documentos para a Inscrição e Seleção dos(as) candidatos(as) ao Mestrado:

- a) Cópias digitalizadas dos documentos de identificação (RG e CPF);
- b) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Versão eletrônica, EM ARQUIVO ÚNICO, em formato .PDF DO SEU CURRICULUM VITAE registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações. Os referidos DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS deverão seguir a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes, organizadas em ARQUIVO ÚNICO em formato eletrônico .pdf. O não encaminhamento da documentação comprobatória, no prazo estipulado em Edital, em concordância com o Currículo Lattes, implicará na eliminação imediata da seleção;
- d) Projeto de Dissertação, em formato pdf, SEM IDENTIFICAÇÃO do(a) autor(a) no título do arquivo digital, ou no corpo do texto, como consta no **Anexo 02** (para as vagas, prevista nos itens 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3, e 2.2.4 deste edital) e **Anexo 05** (para vagas do Convênio de Cooperação com Projeto Rural Sustentável - Amazônia (PRS - Amazônia), previstas no item 2.2.5 deste edital).

1.9. Para os(as) candidatos(as) às vagas do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFPA (PADT):

- a) Declaração de identificação de vínculo à UFPA emitida via SIGRH /Declarações/Documentos/Declarações/Declaração Funcional.

1.10. Para os(as) candidatos(as) às vagas do Convênio de Cooperação com o Projeto Rural Sustentável - Amazônia (PRS - Amazônia):

Parágrafo único. Será requerida a anexação de Declaração de Aptidão emitida pelo PRS - Amazônia, que é o documento comprobatório de adequação aos quesitos de vínculo como beneficiário ou parceiro do PRS - Amazônia, para concorrer às vagas do item 2.2.5 deste edital.

1.11. O não encaminhamento Declaração de Aptidão emitida pelo PRS - Amazônia implicará na impossibilidade de participação na seleção e, consequentemente, na não homologação da inscrição.

1.12. A relação de isenções deferidas será publicada nos endereços: www.ppgedam.propesp.ufpa.br e www.seletivo.ppgedam.com.br até o dia **24/06/2025**. Os(as) candidatos(as) que tiverem o pedido isenção de taxa de inscrição indeferido deverão enviar o comprovante de pagamento da GRU até às 18h do dia **30/06/2025**, através do menu “Acompanhar Inscrição” no sistema <http://www.seletivo.ppgedam.com.br>.

1.13. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos acima implicará na impossibilidade de participação na seleção e, consequentemente, na não homologação da inscrição.

1.14. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), dos termos deste Edital.

1.15. A relação de inscrições homologadas será publicada nos endereços: www.seletivo.ppgedam.com.br e www.ppgedam.propesp.ufpa.br, até o dia **02/07/2025**.

1.16. A divulgação dos resultados será feita na forma de lista com o número de inscrição do(a) candidato(a), constante no comprovante emitido ao final do processo de inscrição.



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo ofertará até 40 (quarenta) vagas para o curso de Mestrado Profissional do PPGEDAM.

2.2. O(a) candidato(a) deverá indicar o tipo de vaga no formulário disponível no endereço : www.seletivo.ppgedam.com.br. As vagas estão assim distribuídas:

2.2.1. 13 (treze) vagas serão destinadas à ampla concorrência;

2.2.2. 04 (quatro) vagas serão destinadas aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) da UFPA, como determina o Edital 04/2025-PROESP.

2.2.3. 02 (duas) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, nos termos da Convenção nº 169 da OIT - Povos Indígenas e Tribais; Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973; Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019; Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025; Portaria Normativa MEC nº 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa MEC nº 13 de 11 de maio de 2016.

2.2.4. 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo/a candidato/a, no momento da inscrição, nos termos da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025; Portaria Normativa MEC nº 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa MEC nº 13 de 11 de maio de 2016.

2.2.5. 20 (vinte) vagas destinadas aos beneficiários do Projeto Rural Sustentável - Amazônia, seguindo as definições do Convênio de Cooperação (Processo 085449/2023), que define a parceria entre a UFPA e o IABS.

2.3. As vagas destinadas aos candidatos(as) dos itens 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4, caso não preenchidas, serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência (vagas do item 2.2.1), respeitando o número total de vagas ofertadas.

2.4. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados de acordo com a classificação final, ou seja, da maior nota para a menor nota, independentemente da área de concentração e linha de pesquisa.

2.5. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas deste edital

3. LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

3.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM, referentes à seleção de vagas para o Mestrado, são descritas da seguinte forma:

a) **Gestão Ambiental:** Gestão do meio ambiente e do território, envolvendo: diagnóstico, análise de risco, planejamento, gestão e governança ambiental em áreas protegidas (indígenas, unidades de conservação, terrenos de marinha etc.), cidades e espaços rurais. Prioriza-se desenvolvimento e aplicação de metodologias para a gestão de políticas e sistemas públicos ambientais.

b) **Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais:** Desenvolvimento e aplicação de métodos e estratégias para análise integrada e utilização sustentável de recursos naturais. Prioriza-se a análise da apropriação e uso de recursos naturais por via das dinâmicas das políticas públicas de desenvolvimento e das formas histórico-sociais e culturais das comunidades locais. Os eixos temáticos das investigações e proposições aplicáveis são vinculados aos diversos recortes ambientais e ecossistêmicos.

3.2. Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa, consultar: www.ppgedam.propesp.ufpa.br.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente**



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

3.3. O corpo de professores-orientadores com os respectivos *links* de acesso para os seus Currículos Lattes encontra-se no quadro a seguir:

Docente	Link do Currículo Lattes	Áreas de Pesquisa e Temáticas Interesse
Prof. Dr. André Cutrim Carvalho	http://lattes.cnpq.br/1089731342748216	Gestão Ambiental, Desmatamento e Queimadas na Amazônia; Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável; Estado, Instituições e Políticas Ambientais; Teoria das Fronteiras nas Amazônias; Modelagem Estatística-Econométrica para o Meio Ambiente.
Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias	http://lattes.cnpq.br/5310171409459863	Impactos e Conflitos Socioambientais; Grandes Projetos; Gestão Ambiental Municipal; Planos de Desenvolvimento Territorial; Cultura e Natureza; Movimentos Sociais; Políticas Públicas e Participação; Cidades e Urbanização na Amazônia; Projetos Alternativos de Desenvolvimento.
Prof. Dr. Aquiles Vasconcelos Simões	http://lattes.cnpq.br/0471255070027912	Análise de Políticas Públicas; Ação Pública, Mediação e Ação Coletiva no Espaço Rural; Planejamento do Desenvolvimento Rural Local; Análise-Diagnóstico Socioagroambiental de Sistemas Agrários; Ações de Desenvolvimento e Projetos de Intervenção Local: dispositivos de governança, acompanhamento, monitoramento e avaliação; Diversidade Social e Territorial do Campesinato; Saberes Tradicionais e Sistemas Sociotécnicos Locais; Inovações Sociotécnicas em Sistemas Agroalimentares; Agroecologia, Meio Ambiente e Soberania Alimentar: produção sustentável – alimentação saudável – consumo responsável; Agricultura Urbana e Periurbana de Base Agroecológica; Tecnologia Social de Formação de Agentes de Inovação Socioambiental e Desenvolvimento Participativo de Tecnologias.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente**



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

Prof. Dr. Christian Nunes da Silva	http://lattes.cnpq.br/4284396736118279	Impactos de Grandes Empreendimentos na Amazônia Brasileira, Ordenamento Territorial e Gestão dos Recursos Naturais na Amazônia; Mapeamento Participativo e Territorialidades; Geoinformação e uso de Geotecnologias.
Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra Soares	http://lattes.cnpq.br/6446474471044694	Gestão Ambiental; Ordenamento Territorial; Cartografia Participativa e territorialidades; Gestão de recursos naturais; Mediações territoriais e projetos de intervenção no espaço agrário; Impactos e conflitos socioambientais; Gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas; Geoinformação e uso de geotecnologias.
Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha	http://lattes.cnpq.br/2436176783315749	Geografia Política; Ordenamento Territorial; Meio Ambiente; Desenvolvimento na Amazônia.
Prof. Dr. Luis Otávio do Canto Lopes	http://lattes.cnpq.br/1013147545099173	Uso de recursos naturais nas Amazônias; Dinâmica Territorial, Vulnerabilidade, Risco e Conflito Socioambiental; Cartografia Participativa.
Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho	http://lattes.cnpq.br/7843288526039148	Desenvolvimento Regional; Planejamento Urbano e Regional; Gestão Socioambiental; Administração Pública.
Prof. Dr. Norbert Fenzl	http://lattes.cnpq.br/6834981018643186	Desenvolvimento Sustentável; Gestão de Recursos Hídricos; Amazônia e Meio Ambiente; Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar; Economia Circular; Teoria dos Sistemas aplicada ao Meio Ambiente.
Prof. Dr. Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes	http://lattes.cnpq.br/3384080521072847	Recursos hídricos; Desenvolvimento socioambiental; Indicadores de sustentabilidade; Tecnologias sociais; Aproveitamento de água de chuva e subterrânea e sustentabilidade; Gestão de recursos hídricos.
Prof. ^a Dra. Rosana Quaresma Maneschy	http://lattes.cnpq.br/5914095913079907	Áreas verdes e arborização urbana; Uso e Aproveitamento do solo para Produção em Pequena Escala; Construção de Indicadores de Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental da Agricultura Familiar



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

		e do Extrativismo diante das Políticas que definem o Mercado Institucional; Aspectos Biofísicos e Socioeconômicos de Sistemas Agropecuários; Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Inovação Tecnológica
Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa	http://lattes.cnpq.br/1372405563294070	Desenvolvimento de arcabouço teórico interdisciplinar para propor intervenções através da ação coletiva, com objetivo de gerar produtos e serviços em saúde, em construção a partir de demandas ambientais concretas, tomando por base políticas públicas, relacionando cadeias produtivas e arranjos produtivos, praticando inovação, considerando o patrimônio presente no território.

3.4. Recomenda-se, assim, que os(as) candidatos(as) elaborem seus respectivos projetos de pesquisa vislumbrando um possível orientador em caso de aprovação, ainda que a decisão final de indicação dos professores-orientadores seja feita, exclusivamente, pelo colegiado do PPGEDAM.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa do PPGEDAM.

4.2. O processo seletivo para o Mestrado ocorrerá em 4 etapas:

a) **Etapla 1 (eliminatória e classificatória): Análise do Projeto de Dissertação (Nota 1, Peso 2).** Na etapa 1, será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

b) **Etapla 2 (eliminatória e classificatória): Análise da Prova Escrita de Conhecimentos (Nota 2, Peso 4).** Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 1. Na etapa 2 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

c) **Etapla 3 (eliminatória e classificatória): Defesa Oral do Projeto de Dissertação (Nota 3, Peso 3).** Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 2. Na etapa 3 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

d) **Etapla 4 (classificatória): Análise do Curriculum Vitae (Nota 4, Peso 1),** registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado.

4.3. As etapas do processo seletivo para o Mestrado para as vagas indicadas nos itens ocorrerão da seguinte forma:

4.3.1. Etapla 1 - Análise do Projeto de Dissertação:



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente**



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

4.3.1.1. Para os candidatos das vagas previstas nos subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4, a avaliação terá um total de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios para análise do Projeto de Dissertação:

- a) O problema proposto e sua complexidade com conteúdo pertinente às referências apresentadas: 1,0 (um) ponto;
- b) A relevância e a justificativa do problema: 1,0 (um) ponto;
- c) Clareza metodológica e exequibilidade da proposta: 1,0 (um) ponto.
- d) O usuário e/ou a demanda a ser atendida pelo resultado da Dissertação: 1,0 (um) ponto;
- e) O produto a ser gerado: 1,0 (um) ponto;
- f) A inovação proposta: 1,5 (um e meio) ponto;
- g) O impacto da Dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e do desenvolvimento local: 1,5 (um e meio) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto;
- i) Indicação de capacidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa: 0,5 (meio) ponto;
- j) Relação da proposta de Dissertação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEDAM: 0,5 (meio) ponto.

4.3.1.2. Para os candidatos das vagas previstas no subitem 2.2.5, a avaliação terá um total de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios para análise do Projeto de Dissertação:

- a) O problema proposto e sua complexidade: 1,0 (um) ponto;
- b) A relevância e a justificativa do problema: 1,0 (um) ponto;
- c) Clareza metodológica e exequibilidade da proposta: 1,0 (um) ponto.
- d) O usuário e/ou a demanda a ser atendida pelo resultado da Dissertação: 1,0 (um) ponto;
- e) O produto a ser gerado: 1,0 (um) ponto;
- f) A inovação proposta: 1,0 (um) ponto;
- g) O impacto da Dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e do desenvolvimento local: 1,0 (um) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto;
- i) Indicação de capacidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa: 0,5 (meio) ponto;
- j) Relação da proposta de Dissertação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEDAM: 0,5 (meio) ponto;
- k) Alinhamento e aderência do projeto de pesquisa com os objetivos do Projeto Rural Sustentável-Amazônia, direcionado à cadeia produtiva do açaí, cacau, castanha do Brasil, pirarucu de manejo, café e peixes redondos: 1,0 (um) ponto.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente**



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

4.3.1.3. Cabe destacar que os projetos que não demonstrarem clara adesão às linhas de pesquisa, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do PPGEDAM, serão desconsiderados para a avaliação, implicando automaticamente na **reprovação** do(a) candidato(a).

4.3.2. Etapa 2 – Prova Escrita de Conhecimentos:

4.3.2.1. O(A) candidato(a) deverá redigir dois textos dissertativos: um referente à Área de Concentração do curso e outro sobre a Linha de Pesquisa escolhida. A Prova Escrita de Conhecimentos será baseada nas referências constantes no **ANEXO 03** deste edital, cujos textos estão disponibilizados no site: www.ppgedam.propesp.ufpa.br. A avaliação terá um total de 10 (dez) pontos e deverá ter no máximo 4 (quatro) laudas, sem identificação do(a) autor(a). O(A) candidato(a) deverá identificar a sua prova escrita apenas com o número de inscrição nos altos do lado direito de cada lauda. Os itens avaliados nesta etapa, num total de 10 (dez) pontos, serão os seguintes:

- a) Domínio do tema proposto: 2,0 (dois) pontos;
- b) Conteúdo pertinente às referências apresentadas mobilizando exemplos das realidades locais: 2,5 (dois e meio) pontos;
- c) Síntese, sistematização e coerência dos argumentos: 2,0 (dois) pontos;
- d) Diálogo entre as referências apresentadas e o seu projeto de pesquisa: 2,5 (dois e meio) pontos;
- e) Correção da linguagem e clareza de expressão: 1,0 (um) ponto;

4.3.2.2. A Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no formato PRESENCIAL para os candidatos das vagas previstas nos subitens **2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4**, em local e horário a serem informados aos classificados na Etapa 1 deste edital.

4.3.2.3. A Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no formato VIRTUAL E INDIVIDUAL, para os candidatos das vagas previstas no subitem **2.2.5 (Convênio PRS - Amazônia)**, com apresentação do RG ou documento oficial com foto, em local, datas e horários que serão divulgados previamente nos *sites*: e <http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br> e www.seletivo.ppgedam.com.br.

4.3.3. Etapa 3 – Defesa Oral do Projeto de Dissertação:

4.3.3.1. Essa etapa vale 10 (dez) pontos para os candidatos das vagas previstas nos subitens **2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4**, considera os seguintes itens para pontuação, conforme o escopo do PPGEDAM, sendo:

- a) Domínio do objeto de estudo do Projeto de Dissertação: 1,0 (um) ponto;
- b) Vínculo acadêmico-profissional com o campo temático escolhido: 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre os objetivos do Projeto de Dissertação e as condições necessárias para realizá-lo no prazo regimental do curso: 1,0 (um) ponto;
- d) Domínio do referencial metodológico e teórico do Projeto de Dissertação: 2,0 (dois) pontos;
- e) Capacidade de argumentação em torno da aplicabilidade do resultado da pesquisa, sobretudo em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local: 2,0 (dois) pontos;
- f) Capacidade explicativa no momento da arguição oral: 1,0 (um) ponto;
- g) Articulação do Projeto de Dissertação com a realidade local e experiência profissional: 1,0 (um) ponto;



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

h) Alinhamento ou aderência do Projeto de Dissertação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1,0 (um) ponto.

4.2.3.2. A Defesa Oral do Projeto de Dissertação será realizada no formato PRESENCIAL para os candidatos das vagas previstas nos subitens **2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4** em local e horário a serem informados aos classificados na Etapa 2 deste edital.

4.2.3.3. Para os candidatos das vagas previstas no subitem **2.2.5 (Convênio com o PRS - Amazônia)**, essa etapa vale 10 (dez) pontos e considera os seguintes itens para pontuação, conforme o escopo do PPGEDAM, sendo:

a) Domínio do objeto de estudo do Projeto de Dissertação: 1,0 (um) ponto;

b) Vínculo acadêmico-profissional com o campo temático escolhido: 1,0 (um) ponto;

c) Coerência entre os objetivos do Projeto de Dissertação e as condições necessárias para realizá-lo no prazo regimental do curso: 1,0 (um) ponto;

d) Domínio do referencial metodológico e teórico do Projeto de Dissertação: 2,0 (dois) pontos;

e) Capacidade de argumentação em torno da aplicabilidade do resultado da pesquisa, sobretudo em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local: 1,0 (dois) pontos;

f) Capacidade explicativa no momento da arguição oral: 1,0 (um) ponto;

g) Articulação do Projeto de Dissertação com a realidade local e experiência profissional; 1,0 (um) ponto;

h) Alinhamento ou aderência do Projeto de Dissertação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1,0 (um) ponto;

i) Alinhamento e aderência do Projeto com os objetivos do Projeto Rural Sustentável- Amazônia, direcionado à cadeia produtiva do açaí, cacau, castanha-do-Brasil, pirarucu de manejo, café e peixes redondos: 1,0 (um) ponto;

4.2.3.4. A Defesa Oral do Projeto de Dissertação será realizada no formato VIRTUAL E INDIVIDUAL, com apresentação do RG ou documento oficial com foto, em local, datas e horários que serão divulgados previamente nos endereços: <http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br> e www.seletivo.ppgedam.com.br.

4.2.3.3. O tempo de duração da arguição oral é de até 30 (trinta) minutos, incluindo apresentação do projeto e questionamentos da banca avaliadora;

4.2.4. Etapa 4 (classificatória) – Análise do Curriculum Vitae

4.2.4.1. Análise do Curriculum Lattes, registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, com as devidas comprovações. Esta etapa vale 10,0 (dez) pontos, considera os seguintes critérios de pontuação, como consta no **Anexo 01** (para os candidatos das vagas previstas nos itens **2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4**) e **Anexo 05** (para os candidatos das vagas previstas no subitem **2.2.5 – Convênio com o PRS - Amazônia**), conforme o escopo do PPGEDAM:

a) Produção bibliográfica e técnica (5,0 pontos); e

b) Experiência acadêmico-profissional (5,0 pontos);

4.3. Para fins de aprovação na seleção do Mestrado nas vagas previstas nos itens **2.2.1., 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5** a Comissão do Processo Seletivo atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada etapa, multiplicando-as pelos seus respectivos pesos. A somatória será dividida por 10 (dez). A nota de aprovação resultará da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(nota\ 1 \times 2) + (nota\ 2 \times 4) + (nota\ 3 \times 3) + (nota\ 4 \times 1)] / 10$$



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

4.4. O(A) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos, resultado da média aritmética simples, será aprovado(a) em primeiro lugar e os demais listados em ordem decrescente de aprovação, isto é, da maior para a menor nota, independentemente da área de concentração e linhas de pesquisa, definindo, assim, os aprovados e classificados em ordem decrescente até o limite de vagas disponíveis.

4.5. Os resultados de cada fase/etapa do processo seletivo de Mestrado para as vagas previstas nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5 inclusive o resultado final, serão divulgados nos endereços: www.seletivo.ppgedam.com.br e www.ppgedam.propesp.ufpa.br, conforme **calendário disponível no item 5**.

4.6. Os recursos administrativos, quando protocolados, até o prazo de 48 horas, serão apreciados e respondidos conforme calendário disponível a seguir, por meio exclusivo do e-mail: pssnumaufpa@gmail.com. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	13/06/2025
Período de Impugnação do Edital	de 13/06/2025 a 16/06/2025
Período de Inscrição	de 16/06/2025 a 30/06/2025
Envio dos documentos de identificação (RG e CPF); Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação; <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, Projeto de Dissertação e, para os candidatos à isenção das inscrições, o comprovante de inscrição no CadÚnico. Para os candidatos das vagas previstas no subitem 2.2.2 (PADT), documento de vínculo com a UFPA, emitido pelo SIGRH. Para os candidatos das vagas previstas no subitem 2.2.4 (PCD), laudo médico-pericial. Para os candidatos das vagas previstas no subitem 2.2.5 (Convênio com o PRS - Amazônia), Declaração de Aptidão emitida pelo PRS – Amazônia.	até 30/06/2025
Período para pedidos de isenção da taxa de inscrição	22 a 24/06/2025
Interposição de recurso do pedido de isenção de taxa da inscrição	25/06/2025
Resultado do recurso do pedido de isenção de taxa da inscrição	28/06/2025
Publicação do resultado das inscrições deferidas e outras informações relevantes	até 02/07/2025
Interposição de recursos à homologação das inscrições deferidas	de 02/07/2025 a 04/07/2025
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	07/07/2025
Etapla 1: Análise do Projeto de Dissertação	07/07/2025 a 09/07/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	09/07/2025
Interposição de recursos da Etapa 1	de 09/07/2025 a 11/07/2025



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente**



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

Resultado dos recursos da Etapa 1 e Resultado Final da Etapa 1	14/07/2025
Etapa 2: Prova Escrita de Conhecimentos	17/07/2025 a 18/07/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	21/07/2025
Interposição de recursos da Etapa 2	de 21/07/2025 a 23/07/2025
Resultado dos recursos da Etapa 2 e Resultado Final da Etapa 2	23/07/2025
Etapa 3: Defesa Oral do Projeto de Dissertação	de 28/07/2025 a 29/07/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	30/07/2025
Interposição de recursos da Etapa 3	de 30/07/2025 a 01/08/2025
Resultado dos recursos da Etapa 3 e Resultado Final da Etapa 3	04/08/2025
Etapa 4: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq	de 04/08/2023 a 06/08/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 4	06/08/2025
Interposição de recursos da Etapa 4	de 06/08/2025 a 08/08/2025
Resultado dos recursos da Etapa 4 E Resultado Final da Etapa 4	11/08/2025
Resultado preliminar da seleção de Mestrado	12/08/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar da seleção de Mestrado.	de 12/08/2025 a 14/08/2025
Resultado final da seleção de Mestrado	15/08/2025
Banca de Heteroidentificação para as vagas previstas no subitem 2.2.3	Até 14/08/2025
Homologação do Resultado Final	18/08/2025
Período para matrícula no Mestrado	de 18/08/2025 a 22/08/2025
Aula Inaugural	25/08/2025

6. REINGRESSO DE DISCENTES DESLIGADOS COM 75% DO CURSO CONCLUÍDO

6.1. Nos termos do Regimento Interno do PPGEDAM, será facultado o reingresso de discentes previamente desligados do Programa, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% da carga horária total do curso e manifestem interesse em concluir suas atividades acadêmicas e defender a dissertação.

6.2. O reingresso será condicionado à aprovação em etapa única de avaliação, composta por entrevista individual com a Comissão de Seleção, na qual o(a) candidato(a) deverá anexar no endereço www.seletivo.ppgedam.com.br:

- Projeto de pesquisa contendo o estado atual de sua pesquisa;
- Documento com cronograma detalhado de atividades com a previsão de data para defesa, respeitado o prazo máximo de 1 (um) ano para a conclusão do curso, contado a partir da data de reingresso.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente**



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

c) Carta de recomendação e aceite do orientador do PPGEDAM.

6.3. Os interessados deverão selecionar a opção “Reingresso” na plataforma de inscrição online, disponível em campo próprio do formulário, e anexar os documentos exigidos para essa modalidade.

6.4. Cada pedido de reingresso será analisado individualmente, levando-se em consideração as especificidades do(a) interessado(a) e o parecer da Comissão de Seleção.

6.5. O deferimento do reingresso não implicará na prorrogação dos prazos regulares estabelecidos pelo Regimento, sendo responsabilidade exclusiva do(a) discente apresentar proposta viável e compatível com os prazos institucionais.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Este edital, para o curso de Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, será coordenado por uma Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do PPGEDAM, formada pelos seguintes professores: Prof. Dr. Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias (presidente), Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra Soares, Prof. Dr. Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes e, com o apoio técnico-administrativo das Sras. Jucianny Lima de Sousa e de Cléo Ferreira.

7.2. O processo seletivo atual poderá envolver a participação dos demais professores do corpo docente do PPGEDAM.

7.3. As informações apresentadas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, no Curriculum Lattes cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, no Projeto de Dissertação e/ou em qualquer outra etapa deste processo seletivo, devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.

7.4. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.

7.5. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.6. A Coordenação do PPGEDAM não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no presente processo seletivo.

Belém-PA, 13 de junho de 2025.

**Comissão de Seleção do PS -MESTRADO/TURMA 2025
PPGEDAM/NUMA/UFPA**



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia
ANEXO 01 - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(VAGAS – SUBITENS 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4)

Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4) do Qualis CAPES 2017-2020.	0,5 ponto para cada artigo (Limitado a 2 artigos) Total: até 1,0 ponto
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3 e/ou B4) do Qualis CAPES 2017-2020.	0,25 para cada artigo (Limitado a 4 artigos) Total: até 1,0 ponto
Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos Nacionais e Internacionais.	0,25 por trabalho (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Textos em jornais ou revistas (magazine).	0,25 por publicação (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (com Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica.	1,0 ponto (Limitado a 1 Capítulo de Livro; e/ou Livro publicado) Total: até 1,0 ponto
Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses.	1,0 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 1,0 ponto
Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Graduação.	0, 5 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 0,5 ponto
Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais.	0, 5 ponto (Limitado a 1 produção) Total: até 0,5 ponto
Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) concluído.	0,25 por Curso (Limitado a 2 cursos) Total: até 0,5 ponto
Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas.	0,25 por participação (Limitado a 2 participações) Total: até 0,5 ponto
Cargo Técnico em instituição pública ou empresa privada na área de concentração do PPGEDAM.	0,25 por ano (Limitado até 4 anos) Total: até 1,0 ponto
Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica.	0,5 por ano (Limitado até 2 anos) Total: até 1,0 ponto



**Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia
ANEXO 02 – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE
MESTRADO**

(VAGAS– ITENS 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3, 2.2.4)

- a) Título: ____
- b) Resumo: deve ter entre 250 e 300 palavras.
- c) Problemática: destacar a importância e a complexidade do tema proposto; o contexto científico (e/ou tecnológico) e empírico do problema; o problema científico (e/ou tecnológico) a ser resolvido; o usuário e/ou demanda a ser atendida; a inovação proposta; o impacto da dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e/ou privadas com vistas à gestão e/ou manejo de recursos naturais e desenvolvimento local na Amazônia.
- d) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos): dentre os objetivos propostos indicar o produto a ser gerado pela Dissertação de Mestrado, a partir da inovação indicada na justificativa.
- e) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos, teorias-chave e tecnologias a serem percorridas; definir os conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas); um breve retrato do estado da arte sobre o tema proposto.
- f) Metodologia: o objeto de análise; o método de pesquisa e sua perspectiva de interdisciplinaridade; área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificação); indicar e justificar o(s) método(s) procedimentais e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- g) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- * Não há necessidade de capa. SEM IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)
- * Usar a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas.
- * O número total de páginas não deve ultrapassar 8 (oito) para os Projetos de Mestrado.
- * O(A) autor(a) deve escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item iniciar-se em uma nova página.
- * Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do programa; clareza da proposta; justificativa científica e empírica da proposta; usuário e/ou demanda a ser atendida; inovação da proposta; relação entre problema e objetivos; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificação dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados; o produto a ser gerado; impacto da Dissertação de Mestrado pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações público-privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local.



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia
ANEXO 03 – INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

(VAGAS– ITENS 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5)

REFERÊNCIAS DE ÁREA

COSTA, A. C. G.; MURATA, A. T. A problemática socioambiental nas unidades de conservação: conflitos e discursos pelo uso e acesso aos recursos naturais. **Sustentabilidade em Debate**, v. 6, n. 1, p. 86-100, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.18472/SustDeb.v6n1.2015.12157>.

DALLABRIDA, V. Território e governança territorial, patrimônio e desenvolvimento territorial: estrutura, processo, forma e função na dinâmica territorial do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 2, p. 63-78, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v16i2.5395>.

LEFF, E. Complexidade, racionalidade ambiental e diálogo de saberes. **Educação & Realidade**, v 34, n. 3, p. 17-24, 2009. Disponível em: <https://shre.ink/nhXs>.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Notas introdutórias sobre desenvolvimento e desenvolvimento territorial. In: MITSCHERIN, T.; ROCHA, G. de M.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. **Desenvolvimento local e o direito à cidade na floresta amazônica**. Belém: NUMA/UFPA, 2013. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1btcYTe6o_YhGGk3NVHjQiLdtxi_nEZwO/view?usp=sharing.

VENTURI, L. A. B. Recurso natural: a construção de um conceito. **GEOUSP: Espaço e Tempo**, v. 10, n. 1, p. 9-17, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2006.74004>.

REFERÊNCIAS DE LINHA: GESTÃO AMBIENTAL

BASTOS, R. Z., *et al.* Realidades e desafios da institucionalização de unidades de conservação municipais no estado do Pará. **GeoAmazônia**, v. 2, n. 4, p. 206-220, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/geo.v2i04.12424>.

ESPADA, A. L. V.; *et al.* A. Manejo florestal comunitário em parceria na Amazônia brasileira: o caso da Flona do Tapajós. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 1, p. 135-165, 2018. Disponível em: <https://shre.ink/nhjS>.

FENZL, N.; *et al.* Os “Grandes Projetos” e o processo de urbanização da Amazônia brasileira: consequências sociais e transformações territoriais. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 6, p. 1-25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/2446-6549.e202002>.

FOLHES, R. T.; *et al.* A configuração da mineração e o ordenamento territorial nos municípios de Juruti e Santarém na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 11, n. 4, p. 1113-1136, 2022. Disponível em: <https://abre.ai/fYmr>.

GUSMÃO, L. H. A.; *et al.* Florestas nacionais na Amazônia brasileira: desmatamento e pressões de uso da terra (2018-2021). **RA’EGA**, v. 60, n. 1, p. 19-44, 2024. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/raega.v60i0.91638>.



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

SIMÕES, A. *et al.* Gestão dos recursos naturais na região do Baixo Tocantins através de acordos de pesca. **Amazônica - Revista de Antropologia**, v. 6, n. 1, p. 50-65, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v6i1.1748>.

REFERÊNCIAS DE LINHA: USO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

CORREA, I. L. F.; *et al.* Áreas prioritárias para inclusão de componente arbóreo: As áreas de proteção permanente em sistemas pecuários de São Domingos do Araguaia-PA (Brasil). **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 26, p. e22, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2236499466619>.

DIAS, A.; *et al.* Tecnologias sociais: um novo modelo tecnológico de transformação social. **Ver-a-Ciência: Revista de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará**, v. 5, p. 42-47, 2014. Disponível em: <https://shre.ink/nhXJ>.

PINHEIRO, A. C.; *et al.* Recursos específicos e sua ativação para o desenvolvimento territorial: o caso da fitoterapia popular em Marapanim-PA. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 4, p.18022-18036, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n4-102>.

SIMÕES, A.; *et al.* Agricultores e consumidores na discreta construção de sistemas agroalimentares alternativos: a experiência do Grupo para Consumo Agroecológico (GRUCA) no Estado do Pará. **O Social em Questão**, v. 27, n. 59, p. 307-334, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.OSQ.66470>.

SOMBRA, D.; *et al.* Atividade pesqueira e produção do espaço na Amazônia atlântico-estuarina: Vigia de Nazaré, Pará, Brasil. **Mares**, v. 4, n. 2, p. 77-98, 2022. Disponível em: <https://shre.ink/aIXg>.

VELOSO, N. S. L.; MENDES, R. L. R. Aproveitamento da Água da Chuva na Amazônia - Experiências nas Ilhas de Belém-PA. **RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, v. 19, n. 1, p. 229-242, 2014. Disponível em: <https://shre.ink/nhSI>.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia
ANEXO 04 – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

VAGAS DO CONVÊNIO COM O PRS - AMAZÔNIA – ITEM 2.2.5

Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4).	0,5 ponto para cada artigo (Limitado a 2 artigos) Total: até 1 ponto
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3 e/ou B4).	0,25 para cada artigo (Limitado a 4 artigos) Total: até 1 ponto
Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos Locais, Nacionais e Internacionais.	0,25 por trabalho (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Textos em jornais ou revistas (magazine).	0,25 por publicação (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (com Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica).	1,0 ponto (Limitado a 1 Capítulo de Livro; e/ou Livro publicado) Total: até 1,0 ponto
Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses.	1,0 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 1,0 ponto
Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Graduação.	0,5 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 0,5 ponto
Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais.	0,5 ponto (Limitado a 1 produção) Total: até 0,5 ponto
Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) concluído.	0,25 por Curso (Limitado a 2 cursos) Total: até 0,5 ponto
Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas.	0,25 por participação (Limitado a 2 participações) Total: até 0,5 ponto
Cargo Técnico em instituição pública, empresa privada ou em organização não-governamental, na área de concentração do PPGEDAM.	0,25 por ano (Limitado até 4 anos) Total: até 1,0 ponto
Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica.	0,5 por ano (Limitado até 2 anos) Total: até 1,0 ponto



ANEXO 05 - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

VAGAS DO CONVÊNIO COM O PRS - AMAZÔNIA – ITEM 2.2.5

- a) Título: _____
- b) Resumo: deve ter entre 250 e 300 palavras.
- c) Problemática: destacar a importância e a complexidade do tema proposto; o contexto científico (e/ou tecnológico) e empírico do problema; o problema científico (e/ou tecnológico) a ser resolvido; o usuário e/ou demanda a ser atendida; a inovação proposta; o impacto da dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e/ou privadas com vistas à gestão e/ou manejo de recursos naturais e desenvolvimento local na Amazônia.
- d) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos): dentre os objetivos propostos indicar o produto a ser gerado pela Dissertação de Mestrado, a partir da inovação indicada na justificativa.
- e) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos, teorias-chave e tecnologias a serem percorridas; definir os conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas); um breve retrato do estado da arte sobre o tema proposto.
- f) Metodologia: o objeto de análise; o método de pesquisa e sua perspectiva de interdisciplinaridade; área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) procedimentais e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- g) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.
- h) Relação do Projeto com os objetivos do Projeto Rural Sustentável - Amazônia, direcionado à cadeia produtiva do açaí, cacau, Castanha-do-Brasil, pirarucu de manejo, café e peixes redondos, h) Relação do Projeto com os objetivos do Projeto Rural Sustentável - Amazônia, direcionado à cadeia produtiva do açaí, cacau, Castanha-do-Brasil, pirarucu de manejo, café e peixes redondos e que contemplem temas importantes dentro destas cadeias, como: Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), desenvolvimento territorial, políticas públicas, inclusão de gênero e juventude, mudanças climáticas, segurança laboral, escoamento da produção, beneficiamento da produção e produtos e mercados.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- * Não há necessidade de capa. **SEM IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)** no título do arquivo digital ou no corpo do texto.
- * Usar a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas.
- * O número total de páginas não deve ultrapassar 8 (oito) para os Projetos de Mestrado.
- * O(A) autor(a) deve escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item iniciar-se em uma nova página.
- * Avaliação: Será realizada a partir da apresentação de um tema pelo candidato, condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do programa; clareza da proposta; justificativa científica e empírica da proposta; usuário e/ou demanda a ser atendida; inovação da proposta; relação entre problema e objetivos; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados; o produto a ser gerado; impacto da Dissertação de Mestrado pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações público-privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local.